



Freguesia de Luz

Edital

2024/3

Sara Maria Vidigal Correia, Presidente, faz público, nos termos da alínea n.º 3, do art.º 49, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 1 de março (sexta-feira), pelas 15H00, uma reunião extraordinária da Junta de Freguesia.

Da ordem de trabalhos constará o seguinte ponto:

1. Proposta para compra de Lote para Construção de Habitação em Loteamento da Freguesia de Luz.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-luz.pt.

Luz, 23 de fevereiro de 2024


Artur Jorge Capucho Farias

Pela Presidente da Junta de Freguesia